

Câmara Municipal de Canarana

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro - CEP 44890-
000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

EDITAL RETIFICATIVO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA CÂMARA E PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

“TRATA DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 01/04/2015, QUE REZA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, POIS ONDE SE LÊ 15 DE ABRIL DE 2015, LEIA-SE 01 DE ABRIL DE 2015”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CANARANA – BA, que encontram-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de CANARANA – BA, à disposição de qualquer contribuinte do Município, que será acompanhado pelo Servidor CARLOS CLEBER DE NOVAES, função secretário da egrégia casa, pelo prazo de 60 (SESSENTA) DIAS, para exame e apreciação, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, de responsabilidade do Gestor **GENIVALTER BORGES DE SOUSA** e a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, de responsabilidade do Gestor **REINAN OLIVEIRA SANTOS**, a partir da presente data, até o dia 15/06/2015, no horário das 08h00min às 13h00min, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de CANARANA – BA, 01 de abril de 2015.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA